



Receita Federal
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em São Borja

São Borja, 13/04/2020.

COMUNICADO IRF/SBA/GABIN Nº 0001/2020

Assunto: **Medidas de proteção - Covid 19**

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BORJA-RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 342 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, na condição de Coordenador dos Organismos Brasileiros no Centro Unificado de Fronteiras, tendo em vista às determinações expedidas pelo Estado Argentino e pela Província de Corrientes, orienta a todos os operadores que transitam e operam no Centro Unificado de Fronteiras o seguinte:

1. Adotar, ao máximo possível, medidas para reduzir a circulação de pessoas, como a utilização de teletrabalho e rodízio de horário das pessoas.
2. Evitar aglomeração de pessoas, quer seja no pátio, nas áreas de conferência de mercadorias, restaurante, corredores ou qualquer outra dependência do CUF.
3. Utilizar máscara de proteção, conforme determinação da Província de Corrientes. Isso é especialmente importante nos ambientes fechados, ao realizar qualquer interação pessoal. Orienta-se às empresas de transporte e de despachantes que providencie os equipamentos aos seus colaboradores.
4. Evitar deslocamentos desnecessários no pátio de veículos, nas proximidades das áreas de conferência e nos locais de atendimento. Somente devem se dirigir a esses locais quem tem alguma tarefa a cumprir.
5. Enquanto perdurarem as medidas restritivas em decorrência da Covid 19, as diversas petições feitas à RFB, que não se refiram diretamente a alguma

DI, DUE, DTA ou processo administrativo, que já possuem módulo específico de anexação de documentos digitalmente, como atualização de tara de veículo, devem ser encaminhadas por email para rinaldo.silveira@rfb.gov.br com cópia para tiago.cruz@rfb.gov.br. Os documentos e requerimentos enviados deverão estar assinados digitalmente ou serem digitalização de documento assinado. A resposta ao pedido também será feita por e-mail, bem como encaminhamento para providências da Mercovia.

Alexandre Zorzo Righes

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil em São Borja